EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

PROEX № 005/2022

O **Pró-reitor de Extensão** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do plano de trabalho da unidade aprovado conforme processo sei nº 23069.165320/2022-39, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.
- **1.2.** Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos e servidores públicos ocupantes de cargo em comissão que desempenham atividades nesta Pró-Reitoria.
- **1.3.** A seleção será procedida pela comissão composta pelos seguintes membros:
 - Prof. Dr. Cresus Vinícius Depes de Gouvea (Presidente);
 - Prof. Dr. Antonio de Souza Boechat;
 - Prof. Dr. Leonardo Marco Muls.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- **2.1.** O Programa de Gestão disponibilizará 63 vagas para a realização das atividades contempladas neste edital, as quais estão registradas no plano de trabalho da PROEX, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como anexo I.
- **2.2** As modalidades do Programa de Gestão adotadas pela PROEX serão o teletrabalho integral, teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

ANO LVI - N.° 102

- 3.1. Período: das 8h do dia 06 de junho de 2022 às 23h59 do dia 10 de junho de 2022.
- **3.2.** Dos procedimentos para inscrição:
- **3.2.1.** A inscrição será realizada através do sistema próprio para o programa de gestão em https://programadegestao.uff.br/login .
- **3.2.2.** O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o edital relacionado à sua unidade, realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Os interessados no programa de gestão deverão apresentar as seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas:
- A) Capacidade de organização e autodisciplina;
- B) Capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- C) Capacidade de interação com a equipe;
- D) Proatividade na resolução de problemas;
- E) Capacidade para utilização de tecnologias;
- F) Orientação para resultados.
- **4.2.** Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem **2.1**, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:
- I com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III com mobilidade reduzida, nos termos da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenhoindividual;
- V com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no **dia 15 de junho de 2022, a partir das 17h**, por meio de edital disponibilizado em https://www.editais.uff.br/, o qual será publicado no boletim de serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do programa de gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de ciência e responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

- **7.1.** O candidato selecionado para participar do programa de gestão, deverá elaborar o plano de trabalho individual em conjunto com a chefia, que conterá:
- I as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao programa de gestão, em horas semanais;
- III o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.
- **7.1.1.** O plano de trabalho individual de que trata o subitem **7.1** será registrado em sistema informatizado.
- **7.1.2.** As atividades e respectivas metas a serem acordadas no plano de trabalho individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho da unidade e no programa de gestão e desempenho da universidade.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.
- **8.2.** A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 01 de junho de 2022.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA Pró-reitor de Extensão # # # # # #

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE - TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A1 - Produção, edição e	Teletrabalho	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência operacional de Tecnologia;
análise de documentos	e/ou	Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas
informativos, técnicos e	presencial	Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações
normativos		de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de
		Integração Acadêmica; Divisão de Integração e
		Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração
		com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de
		Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de
		Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão
		e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A2 - Atuação em processos	Teletrabalho	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência
digitais (SEI) ou físicos	e/ou	Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e
	presencial	Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de
		Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de
		Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de
		Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão;
		Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário;
		Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de
		Informação, Difusão e Memória.
A3 - Registro e atualização	Teletrabalho	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência
de informações em sistemas	e/ou	Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e
institucionais internos e	presencial	Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de
externos		Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de
		Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de
		Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão
		de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão;
		Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e
		Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A4 - Participação em	Teletrabalho	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência
reuniões	e/ou	Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio A Extensão;
	presencial	Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas
		Temática; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações
		de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de
		Integração Acadêmica; Divisão de Integração e
		Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração
		com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de
		Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de
		Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão
AE Monitoramente	Teletrabalho	e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo. Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia;
A5 - Monitoramento, processamento de dados e	e/ou	Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas
cargas em sistemas	presencial	Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações
cargas ciri sistemus	presential	de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de
		Integração Acadêmica; Divisão de Integração e
		Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração
		com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de
		Gestão de Cursos; Coordenação de Difusão e Fomento a
		Extensão. Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade
		Avançada José Veríssimo.

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022 (continuação)

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE - TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A6 - Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio a Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória.
A7 - Desenvolvimento e atualização de software	Teletrabalho e/ou Presencial	Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão.
A8 - Atendimento a chamados de tecnologia da informação	Teletrabalho e/ou Presencial	Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão.
A9 - Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Unidade Avançada José Veríssimo.
A10 - Prestação de atividades de capacitação e de desenvolvimento de servidores	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.
A11 - Realização de eventos	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A12 - Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Centro de Apoio a Extensão.
A13 - Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Laboratório Universitário, Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022 (continuação)

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE - TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A14 - Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e Memória.
A15 - Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A16 - Atendimento ao público	Trabalho Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Unidade Avançada José Veríssimo.
A17 - Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio a Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.
A18 - Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos.
A19 - Visitas técnicas	Teletrabalho e/ou presencial	Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.